



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **17 de Dezembro de 2024 às 11:39 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PTC-ACI-18022024, **Código de Validação:** DD6855C866.



Assessoria Técnica da Administração

PTC-ACI - 18022024
(relativo ao Processo 209642023)
Código de validação: DD6855C866



Assessoria Técnica da Administração

Processo Administrativo	Nº 20964/2024
Assunto	Pagamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e Nº 979
Credor	SAGA ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA CNPJ: 18.882.626/0001-34
Unidade solicitante	Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Contrato	Nº 22/2024 - Pregão nº 90014/2024
Vigência	O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) anos, contados da data de sua assinatura (09/04/2024)
Objeto contratado	Prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de materiais e mão de obra a serem prestados nas unidades ministeriais e demais prédios ocupados pelo MPMA na capital do Estado do Maranhão
Nota de empenho/valor	2024NE000073 / (FEMPE)/ R\$ 1.033.125,00 / ESTIMATIVO
Valor total a pagar	R\$ 58.071,76 (cinquenta e oito mil e setenta e um reais e setenta e seis centavos)

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira,

Tratam os autos de análise e manifestação acerca da solicitação de pagamento da 5 medição dos serviços prestados pela empresa **SAGA ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA**, conforme : [DESPACHO-SEAF - 53402024](#) [Download alternativo](#) e : [MEMO-COEa - 3682024](#) [Download alternativo](#) .

Da análise da documentação acostada aos autos, conforme legislação pertinente, informamos:

ITEM	DA ANÁLISE	SIM	NÃO	ANEXOS
1	Contrato /publicação /recibo de envio das informações do processo de contratação ao TCE/Portal da Transparência	x		CONTRATO_22_2024_SAGA_ENGENHARIA_E_PARTICIPACOES_LTDA PUBLICAÇÃO CONTRATO - PNCP PUBLICAÇÃO - PORTAL DA TRANSPARENCIA MPMA EXTRATO - SINCCONTRATA TCEMA
2	Ordens de serviço	x		: Anexo do documento : OS's 2ª e 3ª medicoes.pdf (Descrição: OS'S 2ª E 3ª MEDIÇÕES) Download alternativo : Anexo do documento : Os's 4ª medicaos.pdf (Descrição: OS'S 4ª MEDIÇÃO) Download alternativo : Anexo do documento : OS's 5ª Medicao.pdf (Descrição: OS'S 5ª MEDIÇÃO) Download alternativo
3	Nota de empenho	x		Anexo do documento : PA 206942023 - SAGA ENGENHARIA - COEA.pdf (Descrição: NOTA DE EMPENHO) Download alternativo DESPACHO-DG - 22172024 Download alternativo

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Rua Oswaldo Cruz, n.º 1396, Centro, São Luís / MA
CEP: 65.020-910 Telefone: 1692 e-mail: 37pjespsls@mpma.mp.br



Assessoria Técnica da Administração

4	ART	x		: ART LUCAS GERMANO
5	Relatório de medição / fotográfico	x		: Anexo do documento : RELATORIO FOTOGRAFICO 5º MEDICAO - MP Capital.pdf (Descrição: RELATÓRIO FOTOGRAFICO 5º MEDIÇÃO - MP CAPITAL) Download alternativo
6	Planilha de medição	x		: Anexo do documento : Planilha 5ª medicao.pdf (Descrição: PLANILHA 5ª MEDIÇÃO) Download alternativo : Anexo do documento : Planilha 5ª Medicao - Comparativa.pdf (Descrição: PLANILHA 5ª MEDIÇÃO - COMPARATIVA) Download alternativo
7	Documento fiscal SEM ATESTE , conforme Ato Regulamentar nº 22/2022.	x		: Anexo do documento : Nota Fiscal de Servicos Eletronica 979 SAO LUIS.pdf (Descrição: NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA 979 SAO LUIS) Download alternativo
8	Consulta ao SICAF para a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018,, conforme item 6.13 da CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO		x	Não localizamos SICAF atualizado para esta medição
9	Regularidade Receita Federal / INSS	x		: Anexo do documento : Certidoes SAGA.pdf (Descrição: CERTIDÕES SAGA) Download alternativo
10	Regularidade FGTS	x		
11	Regularidade Receita Estadual	x		
12	Regularidade Receita Municipal	x		
13	Regularidade Trabalhista	x		
14	Valor da medição constante na nota fiscal coincide com os apresentados na planilha de medição	x		: Anexo do documento : Nota Fiscal de Servicos Eletronica 979 SAO LUIS.pdf (Descrição: NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA 979 SAO LUIS) Download alternativo : Anexo do documento : Planilha 5ª Medicao - Comparativa.pdf (Descrição: PLANILHA 5ª MEDIÇÃO - COMPARATIVA) Download alternativo
15	Declaração de manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação	x		: MEMO-COEA - 3682024 Download alternativo

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Rua Oswaldo Cruz, n.º 1396, Centro, São Luís / MA
CEP: 65.020-910 Telefone: 1692 e-mail: 37pjespsls@mpma.mp.br



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **17 de Dezembro de 2024 às 11:39 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PTC-ACI-18022024, **Código de Validação:** DD6855C866.



Assessoria Técnica da Administração

DAS OBSERVAÇÕES / DAS PENDÊNCIAS	
16	16.1 A Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura, no anexo: : MEMO-COEA - 3682024 Download alternativo , informou: “ Estamos enviando a V^a. S. ^a as documentações referentes à 5ª Medição dos serviços de manutenção predial PREVENTIVA/CORRETIVA da Capital, referente ao contrato 22/2024, ano corrente, composta de solicitação de medição, relatório técnico de vistoria, planilha de medição, nota fiscal N° 00000979. Importa para a 5ª medição o valor total de R\$ 58.071,76 (cinquenta e oito mil e setenta e um reais e setenta e seis centavos). Informa-se que foi aplicado o IMR (instrumento de medição de resultado), conforme item 5 do termo de referência do contrato 22/2024, às ordens de serviço executadas em atraso.”
DA CONCLUSÃO	
17	Após análise, quanto à instrução dos autos, manifestamo-nos pela EXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS, em razão da pendência apontada no item 8.

Sendo o que nos cumpre informar, retornamos os autos para a deliberação das providências julgadas cabíveis.

assinado eletronicamente em 17/12/2024 às 11:37 h (*)

MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA
ANALISTA MINISTERIAL
ADMINISTRATIVA - ADMINISTRATIVA

assinado eletronicamente em 17/12/2024 às 11:39 h (*)

LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA DA ADMINISTRAÇÃO